



Licitação SAAE-BM SAAE - Barra Mansa <licitacao.saae@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento | PE 012/2026 | SAAE Barra Mansa / RJ

Raquel Almeida <raquelbrazilina@yahoo.com.br>

24 de março de 2026 às 09:12

Para: Licitação SAAE-BM SAAE - Barra Mansa <licitacao.saae@gmail.com>

Bom dia!

Segue esclarecimento.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESCLARECIMENTO Gerador de Cloro PA 590 2026.doc
196K



ESCLARECIMENTO PE 12/2026 – PA 0590/2026

1. Periodicidade contratual e manutenções preventivas

O Termo de Referência estabelece a realização de manutenções preventivas com periodicidade mensal.

Entretanto, o padrão contratual adotado por esta empresa para sistemas da mesma natureza é de manutenção bimestral, o que impacta diretamente o planejamento operacional, a mobilização de equipes técnicas e a composição de custos.

Diante disso, questiona-se se é possível ajustar a periodicidade da manutenção para bimestral.

RESPOSTA: Manter o prazo estabelecido no edital.

Ademais, caso não seja possível ajustar a periodicidade, questiona-se se houve estudo técnico que justifique a exigência de manutenção mensal para os equipamentos especificados.

2. Prazo de entrega, expedição e instalação

O Termo de Referência, no item 6.1, estabelece prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, para a entrega, a instalação e o início da operação dos sistemas.

Considerando os prazos envolvidos nas etapas de fabricação, logística, expedição, mobilização de equipe e instalação, e a quantidade de máquinas previstas, o prazo indicado mostra-se exíguo.

Dessa forma, questiona-se se é possível ampliar o prazo para entrega, instalação e início da operação para 70 dias úteis.

RESPOSTA: Seguir conforme estabelecido no edital.

3. Fornecimento de hipoclorito durante a instalação

O Termo de Referência estabelece que a contratada deverá:

“Garantir a etapa de desinfecção da água durante a instalação dos equipamentos, com fornecimento de hipoclorito de sódio comercial com, no mínimo, 10% de cloro ativo.”

Todavia, entende-se que tal exigência extrapola o escopo típico de fornecimento e instalação de sistemas geradores, uma vez que o fornecimento de insumos químicos caracteriza atividade operacional da ETA. O controle de dosagem, armazenamento e consumo é inerente à operação da unidade, tratando-se de obrigação que, em regra, compete à contratante.

Diante disso, questiona-se se a responsabilidade pelo fornecimento de hipoclorito durante a instalação é, de fato, da contratada.



Ademais, em caso afirmativo, solicita-se a revisão da exigência ou sua adequada delimitação, com definição clara de responsabilidades.

RESPOSTA: Seguir conforme estabelecido no edital, para manter a pós desinfecção será necessário fornecimento total de 100 litros de Hipoclorito de sódio/dia, durante instalação.

4. Autonomia mínima do sistema e dimensionamento dos reservatórios O edital estabelece a exigência de autonomia mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os sistemas de geração de hipoclorito.

Entretanto, conforme especificado no Termo de Referência, os reservatórios previstos para sistemas com capacidade de 12 kg de cloro ativo por dia são de 2.000 litros, o que proporciona autonomia aproximada de 24 horas.

Para o atendimento à exigência de 48 horas, seria necessário o redimensionamento dos reservatórios para aproximadamente 6.000 litros.

Ocorre que, para receber reservatórios de 6.000 litros, faz-se necessária a implantação de bacia de contenção e, conseqüentemente, adequações civis e estruturais nas unidades de instalação.

Diante disso, solicita-se esclarecimento sobre qual exigência deverá prevalecer: o volume de reservatório indicado (2.000 litros) ou a exigência de autonomia mínima de 48 horas.

Caso prevaleça a autonomia de 48 horas, questiona-se quem será responsável pelas adequações civis e estruturais, incluindo a implantação de bacia de contenção: a contratada ou a contratante.

RESPOSTA: Considerar a capacidade do tanque – Reservatório de 2.000 litros.

Diante dos pontos expostos, requer-se o esclarecimento dos itens acima, a fim de garantir a adequada formulação das propostas e a ampla competitividade do certame.